



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

87
3

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 51/2018

Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito “dispor sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”

Analisando a presente propositura, e, amparado no parecer da Contadoria desta Casa de Leis, verifico não haver óbices no aspecto financeiro e de orçamento, motivo pelo qual deverá prosseguir a propositura em seus ulteriores atos do processo legislativo.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer. Vista aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 29 de maio de 2018.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro Relator



Milton Garcez Gandra
Presidente

Elisabete Natali Alvarenga
Preta da Rádio
Vice Presidente